ROVENSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 17.198.822/0001-21

FATO RELEVANTE

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ nº 03. 317.692/0001-94 na qualidade de administradora ("Administradora") do **ROVENSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.198.822/0001-21 ("Fundo"), constituído nos termos do seu regulamento ("Regulamento"), em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), conforme alterada, bem como às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Administradora vêm, por meio desta, comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral que o Fundo se encontra desenquadrado em relação ao percentual mínimo da Razão de Garantia, conforme previsto nos itens 11.2.12 e 11.2.3 do Regulamento do Fundo ("Razão de Garantia").

O desenquadramento da Razão de Garantia, conforme previsto na alínea (h) do item 22.1 do Regulamento do Fundo, caracteriza um Evento de Avaliação, no qual deverá ser deliberado em Assembleia se este Evento de Avaliação (i) configura um Evento de Liquidação do Fundo, (ii) se deverão ser tomadas medidas adicionais pelo Fundo, conforme previsto nos itens 22.4 e 22.8 do Regulamento do Fundo.

A convocação da Assembleia para deliberar sobre o Evento de Avaliação será encaminhada oportunamente pela Administradora.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os termos que não estejam definidos neste instrumento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

Administradora
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.